



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 17 de 2026 de autoria da Verª. Karine Brandão.

Ementa: Institui diretrizes para o apoio e o fomento à autonomia da pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) na transição para a vida adulta no âmbito do município de Itaguaí, e dá outras providências.

Relator: Ver. Julio Cezar.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 26 de maio de 2026.

Ver. Zé Domingos
Presidente

Ver. Julio Cezar José de Andrade Filho
Relator

Ver. Guilherme Farias
Membro